Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Aurélio Miguel

PL 654/07

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por escopo homenagear Oscar Pereira Monteiro, nascido no dia 19 de maio de 1918, em Pilar, no Estado da Paraíba, de onde saiu como Auxiliar do Comércio para ingressar na antiga Força Pública do Estado de São Paulo, no ano de 1938, de onde iria para a reserva, promovido ao posto de Tenente, no ano de 1963.
Morador do Bairro de Pinheiros, atuou no policiamento da região do Butantã, onde prestou relevantes serviços à comunidade.
Faleceu em 15 de Abril de 2005.

Quanto à sua legalidade, a presente propositura encontra respaldo no artigo 13, inciso I, e artigo 37, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, abaixo transcritos:

> **"Art. 13 - Cabe à Câmara, com sanção do Prefeito, não exigida esta para o especificado no artigo 14, dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente: (Alterado pela Emenda 05/91)**
>
> **I – legislar sobre assuntos de interesse local;**
>
> **Art. 37 - A iniciativa das leis cabe a qualquer membro ou Comissão permanente da Câmara Municipal, ao Prefeito e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica."**

Submetemos ao Egrégio Plenário a presente propositura requerendo, desde já, sua imediata aprovação.